

At 220/2018

Proj 232/2018

marcio neta



ARQUIVE-SE

EM 14/12/2018

Rodrigues
Presidente

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.071

De 03 de Dezembro de 2018.

**DISPÕE INCLUIR NA PROGRAMAÇÃO
OFICIAL DO MAIOR SÃO JOÃO DO MUNDO
EVENTOS DA IGREJA EVANGÉLICA
REALIZADOS EM GALANTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,**

LEI

**Art. 1º - Ficam incluídos os eventos realizados pela Igreja Evangélica
Congregacional de Missões, em Galante, na programação oficial do Maior São João do
Mundo.**

Art. 2º - Esta matéria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**